



## **FERIADOS**

A legislação brasileira prevê como feriados nacionais, os decretados pelo governo federal em lei específica, obedecendo-se o princípio da anualidade (aprovação e publicação em um ano para validade no ano seguinte). Define que os Estados podem escolher 01 (um) dia como feriado estadual e os municípios, 04 (quatro) dias santos de guarda ou feriados civis, neles incluída a sexta-feira santa. No ano do centenário de fundação ou emancipação do município, a data poderá ser festejada como feriado. Transcrevemos a seguir, informações sobre esses dias, baseados na legislação existente até 31/12/2008:

### **FERIADOS NACIONAIS EM 2010**

#### **Lei 6.802 de 30.06.1980**

12.10 (terça-feira) – Nossa Senhora Aparecida

#### **Lei 10.607 de 19.12.2002**

01.01 (sexta-feira) – Confraternização Universal  
21.04 (quarta-feira) – Tiradentes  
01.05 (sábado) – Dia do Trabalho  
07.09 (terça-feira) – Independência do Brasil  
02.11 (terça-feira) – Finados  
15.11 (segunda-feira) – Proclamação da República  
25.12 (sábado) – Natal

## FERIADOS NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM 2009

### ESTADO DO CEARÁ

#### O Estado ainda não decretou seu feriado

#### **FORTALEZA**

- 19.03 (sexta-feira) – São José
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 15.08 (domingo) – Nossa Senhora da Assunção

#### **ACARAPE**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 15.04 (quinta-feira) – Aniversário do município
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 24.06 (quinta-feira) – Padroeiro do Município (São João)

#### **AQUIRAZ**

- 13.02 (sábado) – Dia do Município
- 19.03 (sexta-feira) – São José
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi

#### **BARBALHA**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 13.06 (domingo) – Santo Antônio
- 17.08 (terça-feira) – Aniversário do Município
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição

#### **CAUCAIA**

- 19.03 (sexta-feira) – São José
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 15.08 (domingo) – Nossa Senhora dos Prazeres

#### **CRATO**

- 02.04 (Sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 21.06 (segunda-feira) – Aniversário do Município
- Julho (Data móvel) – Encerramento da Exposição
- 01.09 (quarta-feira) – Padroeiro do Município

## **EUSÉBIO**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 23.06 (quarta-feira) – Dia do Município
- 26.07 (segunda-feira) – Nossa Senhora de Santana

## **GUAIUBA**

- 17.03 (quarta-feira) – Dia do Município
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 14.09 (terça-feira) – Santo Cruzeiro

## **ITAITINGA**

- 27.03 (sábado) – Dia do Município
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 13.06 (domingo) – Santo Antônio

## **JUAZEIRO DO NORTE**

- 24.03 (quarta-feira) – Aniversário de Padre Cícero
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 22.07 (quinta-feira) – Aniversário do Município
- 15.09 (quarta-feira) – Padroeira do Município

## **MARACANAÚ**

- 06.03 (sábado) – Dia do Município
- 19.03 (sexta-feira) – São José
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 13.06 (domingo) – Santo Antônio

## **MARANGUAPE**

- 20.01 (quarta-feira) – São Sebastião
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 08.09 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Penha
- 17.11 (quarta-feira) – Dia do Município

## **PACAJUS**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 23.05 (domingo) – Dia do Município
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição.

## **PACATUBA**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 16.07 (sexta-feira) – Nossa Senhora do Carmo
- 08.10 (sexta-feira) – Dia do Município
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição

## **S. GONÇALO DO AMARANTE**

- 19.03 (sexta-feira) – São José
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 27.11 (sábado) – Dia do Município

## **SOBRAL**

- 02.04 (Sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 05.07 (segunda-feira) – Aniversário do Município
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição.

## **ESTADO DE ALAGOAS**

- 16.09 (quinta-feira) – Emancipação política do Estado de Alagoas

## **MACEIÓ**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (sexta-feira) – Corpus Christi
- 27.08 (sexta-feira) – Nossa Senhora dos Prazeres
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição

## **ESTADO DA BAHIA**

- 02.07 (sexta-feira) – Independência política do Estado da Bahia

## **FEIRA DE SANTANA**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 24.06 (quinta-feira) – São João
- 26.07 (segunda-feira) – Padroeira da Cidade

## **ILHÉUS**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 23.04 (sexta-feira) – São Jorge
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 15.08 (domingo) – Padroeira da Cidade

## **PORTO SEGURO**

- 02.04 (Sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 22.04 (quinta-feira) – Descobrimento do Brasil
- 30.06 (quarta-feira) – Emancipação do município
- 08.09 (quarta-feira) – Padroeira da Cidade

## **SALVADOR**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 24.06 (quinta-feira) – São João
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição

## **SIMÕES FILHO**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 29.09 (quarta-feira) – Padroeira da cidade
- 07.11 (domingo) – Emancipação do Município
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição

## **VITÓRIA DA CONQUISTA**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 24.06 (quinta-feira) – São João
- 15.08 (domingo) – Padroeira do município
- 09.11 (terça-feira) – Emancipação do município

## **ESTADO DA PARAÍBA**

- 05.08 (quinta-feira) – Fundação do Estado da Paraíba

## **JOÃO PESSOA**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 24.06 (quinta-feira) – São João
- 05.08 (quinta-feira) – Nossa Senhora das Neves.
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição

## **CAMPINA GRANDE**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 24.06 (quinta-feira) – São João
- 11.10 (segunda-feira) – Aniversário da Cidade

## **ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **O Estado ainda não decretou seu feriado**

#### **RECIFE**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 24.06 (quinta-feira) – São João
- 16.07 (sexta-feira) – Padroeira da cidade
- 08.12 (quarta-feira) – Nossa Senhora da Conceição.

#### **OLINDA**

- 12.03 (sexta-feira) – Fundação de Olinda
- 24.06 (quinta-feira) – São João
- 06.08 (sexta-feira) – Padroeiro da cidade
- 10.11 (quarta-feira) – Primeiro grito da República

## **ESTADO DO PIAUÍ**

- 19.10 (terça-feira) – Emancipação política do Estado

#### **TERESINA**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 16.08 (segunda-feira) – Aniversário da Cidade
- 08.12 (quarta-feira) – Padroeira do Município

## **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

03.10 (domingo) – Mártires de Uruaçu

### **MACAÍBA**

02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo  
03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi  
27.10 (quarta-feira) – Dia do município  
08.12 (quarta-feira) – Padroeira da Cidade

### **MOSSORÓ**

02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo  
03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi  
30.09 (quinta-feira) – Libertação dos Escravos  
13.12 (segunda-feira) – Padroeira da Cidade

### **NATAL**

06.01 (quarta-feira) – Reis Magos  
02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo  
21.11 (domingo) – Nossa Senhora da Apresentação  
25.12 (sábado) – Aniversário da cidade

### **PARNAMIRIM**

02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo  
03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi  
13.05 (quinta-feira) – Padroeira do Município  
17.12 (sexta-feira) – Dia do Município

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

20.11 (sábado) – Dia da Consciência Negra

### **NITERÓI**

02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo  
03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi  
24.06 (quinta-feira) – Padroeiro da Cidade (São João)  
22.11 (segunda-feira) – Dia do Município

## **RIO DE JANEIRO**

- 01.03 (segunda-feira) – Aniversário da Cidade
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi

## **S. GONÇALO**

- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 22.09 (quarta-feira) – Dia do Município

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

- 09.07 (sexta-feira) – Data Magna do Estado de São Paulo

## **SANTOS**

- 26.01 (terça-feira) – Dia do Município
- 02.04 (Sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 08.09 (quarta-feira) – Padroeira da cidade

## **S. PAULO**

- 25.01 (segunda-feira) – Aniversário da Cidade
- 02.04 (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 03.06 (quinta-feira) – Corpus Christi
- 20.11 (sábado) – Dia da Consciência Negra

Apenas nos dias aqui mencionados é devido, caso haja trabalho, o pagamento como feriado (dobrado). A decretação de qualquer dia como ponto facultativo só vale para as repartições públicas.

Os dias de carnaval (segunda e terça-feira), a quarta-feira de cinzas e outros em que, por tradição, normalmente não se trabalha, não são considerados oficialmente feriados, devendo ser compensados ou tratados como dias normais.

O governo federal poderá decretar feriado, excepcionalmente, na data em que houver eleições ou, como ocorreu em 2001, por força do programa de racionamento de energia. Em qualquer caso, para que possa haver trabalho nestes dias, além de acordo com o Sindicato da categoria, deverá haver a autorização específica do Delegado Regional do Trabalho. Em

2010 haverá eleições e o dia indicado para as mesmas, em primeiro turno, poderá ser decretado feriado pelo governo federal.

Para o trabalho aos domingos e feriados, é necessária a autorização especial do Ministério do Trabalho e concordância dos sindicatos de trabalhadores, conforme prevê a atual legislação, exceto para os serviços enquadrados como essenciais por lei.

Esta informação poderá servir como base para os acordos de compensação de horas, que normalmente atingem os sábados e dias impresados e para o planejamento de trabalho nas empresas. Caso a sua empresa esteja localizada em qualquer outra cidade, a Prefeitura deve oferecer a Lei Municipal que decretou os feriados que, como já foi visto, estão limitados a 04 (quatro), incluindo-se nos mesmos a sexta-feira santa.

**Fortaleza, 02 de dezembro de 2009.**

**Focvs Consultoria.**